



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 198/2018

Contrato de fornecimento entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - EPP**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 103/2018 – Pregão 53/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua São Geraldo nº 273 no Bairro de Lourdes, na cidade de Arcos-MG, CEP: 35.588-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.601.743/0001-29, representado pelo seu sócio administrador Sr. Willian Júnior da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 052.744.916-42, portador da C.I. MG-12.598.977, expedida pela SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada no Pregão 53/2018, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando **R\$ 58.893,33 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).**

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados conforme a entrega, em até **30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal** entregue no ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

As empresas que emitirem nota fiscal eletrônica deverão enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br.

2.4. Caso a nota fiscal apresente incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE

3.1.1- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;

3.1.2- Fiscalizar se a prestação do serviço está em conformidade com o solicitado no edital.

3.2 – DA CONTRATADA

3.2.1- Entregar o objeto do presente instrumento, de acordo com as especificações constantes no anexo V.

3.2.2- Garantir a boa qualidade do objeto ofertado, devendo substituir aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração.

3.2.3- Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato.

3.2.4- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou empregados, em decorrência da entrega do objeto após apuração de responsabilidades.

3.3 – DA CARONA

3.3.1- É faculdade da CONTRATADA, durante a vigência do registro de preços, celebrar outros contratos de fornecimento com qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços, desde que sejam mantidas as condições e propostas, e também sejam comprovadas a vantagem do procedimento.

3.3.2- As contratações mediante “carona” deverão respeitar os quantitativos estimados para o certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1 O presente instrumento não implica em compromisso de fornecimento para a Administração que poderá ou não realizar os pedidos dos itens registrados.

4.2 Os objetos deverão estar em conformidade com o exigido no anexo V do edital, devidamente fiscalizados por responsável da secretaria requisitante. A empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, para entrega dos objetos.

4.3 - A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG, reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

4.4 - A contratada é obrigada a efetuar a troca, de imediato e às suas expensas, de materiais em que se verifiquem irregularidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0301.4.019.3.3.90.30.0100	10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.0100
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30.0100	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.0100
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.0100	11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.30.0100
04.01.08.122.0401.8.002.4.4.90.52.0100	11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.32.0100
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30.0100	12.03.10.122.1206.8.049.3.3.90.30.0102
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30.0100	12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.0102
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30.0100	12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.0102
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100	12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30.0149
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.0101	12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.0102
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.0101	13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.0100
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.0101	

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº. 53/2018 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O contratado reconhece os direitos da Administração descritos no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93.

7.3 O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir da entrega, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.

8.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

8.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante a prestação do serviço;
- c) No caso de falência da Contratada.

Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da entrega do produto, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2018.


**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**


**ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA - EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS
CIDADE DE MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Seleção dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 103/2018 Licitação: 53/2018 - PR Data da Homologação: 19/07/2018</p> <p>Fornecedor: 9305 - ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA - EPP</p>									
11	6133	ALICATE DE CORTE	THOMPSON	PC	1,000	0,0000	14,9000	14,90	Venceu
15	6772	ALICATE UNIVERSAL 8"	THOMPSON	PC	3,000	0,0000	12,9900	38,97	Venceu
16	34302	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	THOMPSON	PC	2,000	0,0000	12,9900	25,98	Venceu
22	11374	ARAME SOLDA BRANCA 500 GRAMAS	COBIX	RL	1,000	0,0000	59,8000	59,80	Venceu
32	36005	BASTÃO DE COLA QUENTE 11 MM TRANSPARENTE	FOXFLUX	UN	50,000	0,0000	1,0000	50,00	Venceu
40	17408	BROCA A.R 10 MM	THOMPSON	UN	2,000	0,0000	16,4700	32,94	Venceu
42	1881	BROCA A.R 6 MM	THOMPSON	UN	2,000	0,0000	5,3400	10,68	Venceu
44	14442	BROCA DE WIDIA 10 MM	THOMPSON	UN	2,000	0,0000	5,9900	11,98	Venceu
45	14440	BROCA DE WIDIA 6 MM	THOMPSON	UN	2,000	0,0000	2,9900	5,98	Venceu
46	14441	BROCA DE WIDIA 8 MM	THOMPSON	UN	2,000	0,0000	4,8900	9,78	Venceu
47	1845	CABO 25 MM ANTI-CHAMA	CONDUMIG	MT	50,000	0,0000	11,3500	567,50	Venceu
49	13023	CABO 35 MM PRETO	CONDUMIG	MT	100,000	0,0000	15,6000	1.560,00	Venceu
54	9853	CABO DE REDE	MECTRONIC	MT	800,000	0,0000	0,7800	624,00	Venceu
60	36016	CABO NAX 6MM PRETO	AMPERE	MT	30,000	0,0000	2,5900	77,70	Venceu
61	36017	CABO NAX 6MM VERMELHO	AMPERE	MT	30,000	0,0000	2,5900	77,70	Venceu
63	2260	CADEADO 20 MM	TRIANGLE	UN	30,000	0,0000	4,9000	147,00	Venceu
68	2273	CAIXA 2 X 4	MONDIAL	UN	90,000	0,0000	0,4000	36,00	Venceu
72	36019	CAIXA DE PASSAGEM 2X4" PVC	MONDIAL	UN	2,000	0,0000	0,4000	0,80	Venceu
74	2275	CAIXA P/ TETO FMD	MONDIAL	UN	125,000	0,0000	1,4500	181,25	Venceu
78	2277	CALHA P/ LAMPADA FLUORES. 40 W	BLUMENAL	UN	2,000	0,0000	11,9000	23,80	Venceu
81	29961	CANALETE 20X10 C/ ADESIVO 2 MT	STECK	UN	100,000	0,0000	2,8500	285,00	Venceu
82	29628	CANALETE 20X12 C/ ADESIVO 2 MT	SCHENEIDER	PC	220,000	0,0000	8,7000	1.914,00	Venceu
89	3478	CARRINHO DE FERRO	MAESTRO	UN	3,000	0,0000	94,0000	282,00	Venceu
98	36049	CHAVE DE CANO 10 AJUSTAVEL	THOMPSON	UN	1,000	0,0000	17,9000	17,90	Venceu
102	20508	CHAVE PHILIPS 3/16"X4" ACO CROM	FOXFLUX	PC	6,000	0,0000	3,6500	21,90	Venceu
104	36034	CHUVEIRO 110 V	ZAGONEL	UN	12,000	0,0000	30,0000	360,00	Venceu
105	3179	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V	ZAGONEL	UN	7,000	0,0000	30,0000	210,00	Venceu
106	36027	CHUVEIRO ELÉTRICO 4 TEMPERATURAS TENSÃO DE 127 V	ZAGONEL	UN	30,000	0,0000	42,0000	1.260,00	Venceu
109	2410	COLHER P/ PEDREIRO DE ACO, No 8	THOMPSON	UN	6,000	0,0000	9,0000	54,00	Venceu
110	23849	COLHER PARA PEDREIRO No10	THOMPSON	UN	1,000	0,0000	11,0000	11,00	Venceu
113	14317	CORTINA	PONTO CERTO	CJ	10,000	0,0000	276,6600	2.766,60	Venceu
115	36233	CURVA 90° 3/4 P/IELETRODUTO PVC	PLASTIBIG	UN	1,000	0,0000	0,7400	0,74	Venceu
119	24179	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	CONDOR	UN	1,000	0,0000	9,0000	9,00	Venceu
121	17434	DESENGRIPANTE SPRAY	PROTEGLUB	FR	32,000	0,0000	4,8000	153,60	Venceu

Procuradoria Municipal
 Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRAIA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 103/2018 Licitação: 53/2018 - PR Data da Homologação: 19/07/2018</p> <p>Fornecedor: 9305 - ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA - EPP</p>									
126	2317	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A	SOPRANO	UN	1,000	0,0000	61,0000	61,00	Venceu
127	3221	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	WEG	UN	34,000	0,0000	8,0000	272,00	Venceu
135	36037	DOBRADIÇA PARA PORTA VALE VEM/BANG BANG	CLASSIC	PR	5,000	0,0000	35,5000	177,50	Venceu
139	36232	ELETRODUTO PVC 3/4 3 METROS	DGT TUBOS	BR	4,000	0,0000	0,8000	3,20	Venceu
142	3807	ENGATE PVC P/ LAVATORIO 40 CM	KRONA	UN	46,000	0,0000	2,5000	115,00	Venceu
168	7361	FITA ISOLANTE 10 M	ADELBRAS	RL	10,000	0,0000	2,0000	20,00	Venceu
170	4895	FITA ISOLANTE 5 M	ADELBRAS	RL	10,000	0,0000	1,0000	10,00	Venceu
176	36236	FOTOCELULA 220V	MARGIRIUS	UN	1,000	0,0000	24,0000	24,00	Venceu
179	2046	GARRAFA TERMICA 5 L	OBBA	UN	10,000	0,0000	21,1000	211,00	Venceu
185	6351	INTERRUPTOR SIMPLES SX	MECTRONIC	PC	50,000	0,0000	4,2000	210,00	Venceu
190	2194	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM 90o	FORTLEV	UN	26,000	0,0000	0,5000	13,00	Venceu
194	36043	JOGO DE CHAVE DE FENDA	TRAMONTINA	KT	2,000	0,0000	23,0000	46,00	Venceu
198	10787	LAMINA P/ ARCO DE SERRA 24"	KF	UN	5,000	0,0000	3,6000	18,00	Venceu
199	36053	LAMINA PARA SERRA/SEGUETA	KF	UN	10,000	0,0000	3,6000	36,00	Venceu
200	36024	LÂMPADA DE LED COMPACTA MILHO, 12W, 1130 LM	SOVER	UN	150,000	0,0000	11,1500	1.672,50	Venceu
201	36025	LÂMPADA DE LED COMPACTA MILHO, 16 W, 1600 LM	SOVER	UN	150,000	0,0000	13,3000	1.995,00	Venceu
203	21084	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 25W	FLC	UN	140,000	0,0000	8,8000	1.232,00	Venceu
204	7679	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W	FOX	PC	15,000	0,0000	7,6000	114,00	Venceu
208	34370	LÂMPADA LED	SOVER	UN	50,000	0,0000	42,0000	2.100,00	Venceu
210	36102	LÂMPADA LED 40W MILHO BRANCO FRIO E27	SOVER	UN	100,000	0,0000	42,0000	4.200,00	Venceu
212	34400	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 120CM	SOVER	UN	374,000	0,0000	16,8000	6.283,20	Venceu
213	34399	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLTS 12W 60 CM	SOVER	UN	556,000	0,0000	12,9000	7.172,40	Venceu
214	2863	LÂMPADA MISTA 220V X 250W E 27	FLC	UN	70,000	0,0000	22,6000	1.582,00	Venceu
215	2859	LÂMPADA MISTA 220V X 500W E 40	FLC	UN	150,000	0,0000	37,9000	5.685,00	Venceu
229	2202	LUVA PVC 1/2	PLASTIBIG	UN	31,000	0,0000	0,2500	7,75	Venceu
230	2203	LUVA PVC 3/4	PLASTIBIG	UN	28,000	0,0000	0,4000	11,20	Venceu
247	8301	PADRAO BIFASICO CONTRA REDE	ACOVAVZ	PC	4,000	0,0000	730,0000	2.920,00	Venceu
248	8302	PADRAO BIFASICO FAVOR REDE	ACOVAVZ	PC	3,000	0,0000	485,0000	1.455,00	Venceu
249	36230	PAFLON BRANCO COMPLETO	ENERLUX	UN	4,000	0,0000	2,0000	8,00	Venceu
251	19873	PARAFUSADEIRA ELETRICA 110 V	MAKITA	UN	1,000	0,0000	235,0000	235,00	Venceu
253	1933	PARAFUSO COM BUCHA 6	RIBEIRO	UN	660,000	0,0000	0,1000	66,00	Venceu
265	14130	PILHA ALCALINA PALITO AAA	FOX	UN	26,000	0,0000	2,3000	59,80	Venceu
266	3238	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	FOX	UN	26,000	0,0000	2,1000	54,60	Venceu
269	2321	PINO FEMEA	MARGIRIUS	UN	10,000	0,0000	2,0000	20,00	Venceu

(Assinaturas e rubricas)

(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRAIA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 103/2018

Licitação: 53/2018 - PR

Data da Homologação: 19/07/2018

Fornecedor: 9305 - ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA - EPP

270	10561	PINO MACHO REFORCADO	MARGIRIUS	UN	6,000	0,0000	1,5500	9,30	Venceu
274	36011	PLAFON	ENERLUX	UN	50,000	0,0000	2,2500	112,50	Venceu
275	36026	PLAFON DE TETO BRANCO COM SOQUETE EM PORCELANA E27	PLUZIE	UN	330,000	0,0000	2,5000	825,00	Venceu
293	36020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA 6 MOD.	WEG	UN	1,000	0,0000	27,6000	27,60	Venceu
297	2325	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W	GIRARDI	UN	90,000	0,0000	19,1500	1,723,50	Venceu
298	3107	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W	GIRARDI	UN	125,000	0,0000	23,0000	2,875,00	Venceu
299	3108	REATOR ELETRONICO 40 W	GIRARDI	UN	40,000	0,0000	19,0000	760,00	Venceu
301	2326	RECEPTACULO LAMPADA FLUORESC.	LUMBRAS	UN	20,000	0,0000	1,5000	30,00	Venceu
302	36231	REFLETOR LED 100 WATS	SOVER	UN	24,000	0,0000	105,0000	2,520,00	Venceu
308	29673	REGUA PARA PEDREIRO 2 MT	ALUREN	UN	5,000	0,0000	17,5000	87,50	Venceu
321	3187	ROLO DE ESPUMA 15 CM C/ CABO	CONDOR	UN	18,000	0,0000	2,3000	41,40	Venceu
336	263	TAMPA P/ VASO SANITARIO	KRONA	UN	2,000	0,0000	16,0000	32,00	Venceu
346	3001	TESOURA P/ JARDINAGEM	TRAMONTINA	UN	2,000	0,0000	17,0000	34,00	Venceu
361	7206	TOMADA EXTERNA	PLUZIE	UN	175,000	0,0000	3,3000	577,50	Venceu
363	8773	TOMADA EXTERNA TRIPLA	MARGIRIUS	PC	2,000	0,0000	9,8000	19,60	Venceu
364	36018	TOMADA MODULAR	RADIAL	UN	2,000	0,0000	3,7500	7,50	Venceu
372	36029	TORNEIRA PLASTICO 1/2 PARA JARDIM	AMANCO	UN	20,000	0,0000	1,6000	32,00	Venceu
375	6193	TORNEIRA PVC P/ PIA	LUCONI	PC	82,000	0,0000	2,2500	184,50	Venceu
396	5621	VASELINA SOLIDA	DIMEC	KG	0,500	0,0000	3,5500	1,78	Venceu
Total do Fornecedor ----->					5.512,500			58.893,33	





Lagoa da Praia, 23 de Julho de 2018.